

EDITAL Nº 014/2023 – PPGSOC/UEL
RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PREVISTAS NO
EDITAL Nº 007/2023-PPGSOC/UEL

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Resultado do [Edital nº 008/2023](#), que trata da distribuição de bolsas de mestrado, e anuncia nova cota de bolsa de Mestrado CAPES/DS

Art. 1º: As candidaturas recebidas e a candidatura aprovada para o recebimento da bolsa de estudo previstas no [Edital nº 008/2023](#) são:

Nome do/a estudante	Turma	Modalidade de vaga na qual se inscreveu na Seleção	Média Final na Seleção	Renovação
1. Lorena Ingrid Moreira Pio	2023	Ampla concorrência	8,64	Renovável
2. Lílian Amorim Carvalho	2023	Ampla concorrência	7,67	Não aprovada
3. João Pedro de S. Barros S. Luques	2022	Ampla concorrência	8,14	Não aprovada

Art. 2º Fica a estudante Lorena Ingrid Moreira Pio convocada a enviar a documentação abaixo relacionada para implementação da bolsa:

- I. Comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no [site do Programa](#));
- III. Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no [site do Programa](#)).
- IV. Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante)
- V. Comprovante de endereço na cidade de Londrina em nome do/a estudante ou declaração do titular do comprovante de endereço de que o/a estudante reside no endereço da cidade de Londrina indicado;
- VI. Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas nem contas conjuntas, nem contas em bancos virtuais.

Parágrafo único: A documentação deve ser enviada para o e-mail ppgsoc@uel.br até 17/03/2023. Os Termo de Compromisso da CAPES, além de ser enviado para o e-mail ppgsoc@uel.br, deve ser assinado fisicamente e deixado na Secretaria de Pós do CLCH até o dia 17/03/2023.

Art. 04º. É facultado aos/às estudantes apresentar recurso ao resultado divulgado por meio deste Edital, desde que no formato e prazo estabelecido no [Edital nº 008/2023](#)

Art. 05º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 10 de março de 2023.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Estadual de Londrina